





RESOLUÇÃO 479/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente na Funasa, em 23 de junho de 2005.

- Considerando a solicitação de incentivo financeiro do Secretário Municipal de Saúde de São José do Calçado, com base na Portaria no 283/GM de 22 de fevereiro de 2005;
- Considerando a Portaria nº 1570/GM de 29 de julho de 2004, que estabelece critérios para implantação de Centros de Especialidades Odontológicas, a Portaria nº 1571/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o financiamento dos Centros de Especialidades odontológicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o adiantamento do incentivo financeiro e a implantação de 01 (um) Centro de Especialidade Odontológica – CEO no município de São José do Calçado;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de junho de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES